
S.R. DA ECONOMIA
Contrato n.º 7/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, foi celebrado, para a época desportiva de 2011/2012, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional da Economia e o Sport Clube Lusitânia no valor de 178 500,00 euros, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa é a concessão de apoio ao plano ações de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico e tem enquadramento no Cap. 50, Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 10.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, Código 04.07.01.

30 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.